



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 195  
Disponibilização: 29/09/2021  
Publicação: 29/09/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 15 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE**, neste ato representado pelo senhor **VANDERLEI TECCHIO**, Prefeito, devidamente qualificado nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO Nº 115/2020/PJ/DER-RO** (0012489981/0013076109), tendo por objeto a aquisição de tubos de aço corrugado para substituição de pontes de madeira na vicinal do município e por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 146/GAB/2021/SEMPPLAN, de 17/09/2021 (0020914484), Despacho/GECON, **vigência: 04/10/2021** (0020759507), Parecer e acolhimento pelo Diretor Geral do DER, Parecer nº 1239/2021/DER-PROJUR (0020834498) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.096559/2020-07.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 115/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/DER

**VANDERLEI TECCHIO**

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/09/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI TECCHIO, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 28/09/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020886265** e o código CRC **C1B023B7**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.096559/2020-07

SEI nº 0020886265